



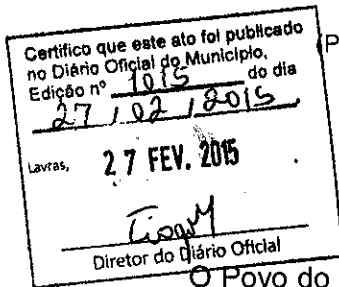
# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

## LEI Nº4.198, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.015.

(Projeto de Lei nº001/15, de autoria do Prefeito, Silas Costa Pereira)



**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$1.245.772,06 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais e setecentos e setenta e dois reais e seis centavos), para a inserção de elementos de despesa e fontes de recurso, com o fim específico de permitir a transferência de recursos nas dotações apresentadas nos quadros seguintes, onde são indicados dotações e valores a serem anulados para fazer face à abertura dos créditos:

### - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

Classificação Orçamentária: 02.19.01.04.812.0002.1081 Construção do Complexo Multiuso.

| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso   | Valor R\$  |
|---------------------|--|------------|
| 4.4.90.51.00        | * Inseri 100 - Recurso Ordinário   | 20.000,00  |
| Obras e Instalações | * Anula dotação 789 e Fonte de Recurso 100 - Recurso Ordinário   | 20.000,00  |
|                     | * Inseri 124 - Transf. de Convênios não relacionados à Saúde, Educação e nem à Assistência Social  | 243.750,00 |
|                     | * Anula dotação orçamentária 800 e Fonte de Recurso 124 - Transf. de Convênios não relacionados à Saúde, Educação e nem à Assistência Social | 243.750,00 |

Classificação Orçamentária: 02.19.01.27.812.0002.1135 Construção da Quadra Olaria.

| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso   | Valor R\$ |
|---------------------|--|-----------|
| 4.4.90.51.00        | * Inseri 100 - Recurso Ordinário   | 40.219,35 |
| Obras e Instalações | * Anula dotação 794 e Fonte de Recurso 100 - Recurso Ordinário   | 20.000,00 |
|                     | * Anula dotação 805 e Fonte de Recurso 100 - Recurso Ordinário   | 20.000,00 |
|                     | * Anula dotação 802 e Fonte de Recurso 100 - Recurso Ordinário   | 219,35    |
|                     | * Inseri 124 - Transf. de Convênios não relacionados à Saúde, Educação e nem à Assistência Social  | 74.569,86 |
|                     | * Anula dotação orçamentária 800 e Fonte de Recurso 124 - Transf. de Convênios não relacionados à Saúde, Educação e nem à Assistência Social | 74.569,86 |

Convênio/TA nº 0264134-71/2008

Classificação Orçamentária: 02.19.01.27.812.0002.1136 Construção da Quadra São Vicente.

| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso                 | Valor R\$ |
|---------------------|----------------------------------|-----------|
| 4.4.90.51.00        | * Inseri 100 - Recurso Ordinário | 30.998,57 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

|                     |  |            |
|---------------------|--|------------|
| Obras e Instalações | * Anula dotação 789 e Fonte de Recurso 100 - Recurso Ordinário   | 13.750,00  |
|                     | * Anula dotação 802 e Fonte de Recurso 100 - Recurso Ordinário   | 4.748,57   |
|                     | * Anula dotação 803 e Fonte de Recurso 100 - Recurso Ordinário   | 5.000,00   |
|                     | * Anula dotação 804 e Fonte de Recurso 100 - Recurso Ordinário   | 7.500,00   |
|                     | * Anula dotação 805 e Fonte de Recurso 100 - Recurso Ordinário   |            |
|                     | * Inseri 124 - Transf. de Convênios não relacionados à Saúde, Educação e nem à Assistência Social  | 119.520,60 |
|                     | * Anula dotação orçamentária 800 e Fonte de Recurso 124 - Transf. de Convênios não relacionados à Saúde, Educação e nem à Assistência Social | 119.520,60 |

Convênio/TA nº 0226356-75/2007

## - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Orçamentária: 02.14.01.12.361.0003.1121. Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Ensino Fundamental.

| Dotação Orçamentária | Fonte de Recurso  | Valor R\$  |
|----------------------|---|------------|
| 292                  | * Inseri 122 - Transferência de Convênios Vinculados à Educação     | 247.495,00 |
| 329                  | Elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente |            |
|                      | * Anula 122 - Transferência de Convênios Vinculados à Educação      | 247.495,00 |
|                      | Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações                |            |

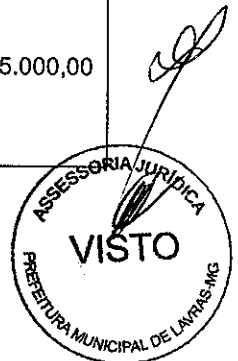
Classificação Orçamentária: 02.14.01.12.361.0014.2131 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00

| Dotação Orçamentária | Fonte de Recurso   | Valor R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 322                  | * Inseri 122 - Transferência de Convênios Vinculados à Educação  | 60.000,00 |
|                      | Elemento de Depsa 3.3.90.30.00 Material de Consumo               |           |
| 329                  | * Anula 122 - Transferência de Convênios Vinculados à Educação   | 60.000,00 |
|                      | Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações             |           |
| 323                  | * Inseri 122 - Transferência de Convênios Vinculados à Educação  | 5.000,00  |
|                      | Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ |           |
| 329                  | * Anula 122 - Transferência de Convênios Vinculados à Educação   | 5.000,00  |
|                      | Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações             |           |

## - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Orçamentária: 02.16.05.10.302.0005.2022 Manutenção de Convênios/Consultas/Exames Especializados/Procedimentos Especializados.

| Dotação Orçamentária | Fonte de Recurso   | Valor R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 548                  | * Inseri 155 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual de | 22.271,36 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

|     |  |           |
|-----|--|-----------|
| 541 | Saúde<br>Elemento de Despesa 3.3.90.3900 Outros Serviços de Terceiro PJ<br>* Anula 155 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Saúde<br>Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 22.271,36 |
|-----|--|-----------|

Classificação Orçamentária: 02.16.05.10.302.0003.1004 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários.

| Dotação Orçamentária | Fonte de Recurso   | Valor R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 535                  | * Inseri 155 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Saúde   | 5.000,00  |
| 491                  | Elemento de Despesa 4.4.905.2.00 Equipamentos e Material Permanente<br>* Anula 155 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Saúde<br>Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 5.000,00  |

## - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

Classificação Orçamentária: 02.19.01.27.122.0001.2096 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

| Dotação Orçamentária | Fonte de Recurso  | Valor R\$ |
|----------------------|---|-----------|
| 795                  | * Inseri 124 - Transf. de Convênios não relacionados à Saúde, Educação e nem à Assistência Social<br>Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 13.261,26 |
| 800                  | * Anula 124 - Transf. de Convênios não relacionados à Saúde, Educação e nem à Assistência Social<br>Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  | 13.261,26 |

## - Secretaria Municipal de Cultura

Classificação Orçamentária: 02.22.01.13.122.0001.2167 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura.

| Dotação Orçamentária | Fonte de Recurso   | Valor R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 879                  | * Inseri 124 - Transf. de Convênios não relacionados à Saúde, Educação e nem à Assistência Social<br>Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo          | 62.500,00 |
| 882                  | * Inseri 124 - Transf. de Convênios não relacionados à Saúde, Educação e nem à Assistência Social<br>Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 21.950,00 |
| 800                  | PJ<br>* Anula 124 - Transf. de Convênios não relacionados à Saúde, Educação e nem à Assistência Social   | 84.450,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

| Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações   |  |            |
|--|--|------------|
| Classificação Orçamentária: 02.22.01.13.122.0003.1001 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários. |  |            |
| Dotação Orçamentária   | Fonte de Recurso   | Valor R\$  |
| 884  | * Inseri 124 - Transf. de Convênios não relacionados à Saúde, Educação e nem à Assistência       | 279.236,06 |
| 800  | Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente                              | 279.236,06 |
|  | * Anula 124 - Transf. de Convênios não relacionados à Saúde, Educação e nem à Assistência Social |            |
|  | Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações   |            |

**Parágrafo único** – Os créditos adicionais criados poderão ser suplementados, mediante decreto, em caso de necessidade e para isso serão utilizados recursos provenientes da anulação das respectivas dotações e fontes usadas para criá-los, conforme mencionado nos quadros deste artigo.

**Art. 2º.** Fica também autorizada a inserção das dotações orçamentárias mencionadas no art. 1º supra na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como no Plano Plurianual.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 27 de fevereiro de 2.015.

  
SILAS COSTA PEREIRA  
Prefeito Municipal

